



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda nº 001/2020 ao Projeto de Resolução nº 001/2020, dos Vereadores que o subscrevem, que “Acrescenta-se o §3º ao art. 14 do Regimento Interno”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou a seguinte Emenda:

1. Emenda Modificativa:

Art. O art. 1º do presente projeto de resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

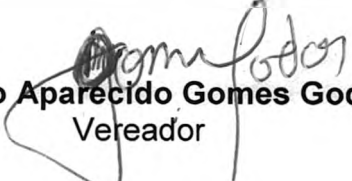
Art. 1º - Acrescenta-se o §3º ao art. 14 da Resolução nº 11/2003, de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 -

.....

§3º - Será garantida ao menos uma vaga para vereadora na Mesa Diretora da Câmara Municipal, salvo no caso de vacância. ”

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.



Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

APROVADO

EM: 12/02/2020

SESSÃO N. 3ª

Presidente:


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente